



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 237/17**

**DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

Nomeia membros do **Conselho Municipal Antidrogas – COMAD** e dá outras providências.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.654 de 01 de outubro de 2001, bem como Ofício COMAD nº 06/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD os seguintes Membros:

**I - Representantes do Poder Executivo**

- a) – ...
- b) – Vanessa Borges Escobar em substituição a Marizete Gomes de Lima Silva – Suplente – SEMED;
- c) – ...
- d) – ...
- e) – ...
- f) – Rosangela Maria Bambil em substituição a Mariely Roque – Suplente – SEDESC;
- g) – ...
- h) – ...

**II – Representantes da Sociedade Civil**

- a) – ...
- b) – ...
- c) – ...
- d) – ...
- e) – ...
- f) – ...
- g) – ...
- h) – ...

**III – Representantes da Polícia Militar**

- a) – ...

**Prefeitura de Amambai**

Praça Cel. Valêncio de Brum, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

b) – Adelino Aparecido de Oliveira Schibilski em substituição a Reinaldo Rodrigues da Silva.

**Parágrafo Único** - Os membros do COMAD deverão cumprir mandato de 02 (dois) anos, a contar de 08 de novembro de 2016, permitida a recondução.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2017.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito de Amambai

**VIRGÍLIO SILVERO NETO**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 1792 Fls:009  
Em:21/02/17  
Código do Portal TkfyAWwS